

DECRETO Nº 9.853
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

***REAJUSTA A TARIFA DO SERVIÇO DE
TÁXI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reajustados os componentes da tarifa do Serviço de Táxi, a partir da zero hora do dia 07 de novembro de 2022, para os seguintes valores:

- I** – bandeirada: R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos);
- II** – quilômetro rodado na Bandeira I: R\$ 4,00 (quatro reais);
- III** – quilômetro rodado na Bandeira II: R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos).

§ 1º A tarifa da hora lenta ou parada fica reajustada para R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos).

§ 2º No período compreendido entre as 20h (vinte horas) e 6h (seis horas) do dia imediato, e no transcorrer dos dias de domingo e feriados, a tarifa será cobrada pela Bandeira II.

Art. 2º Nas corridas a outros Municípios, bem como em eventos onde o veículo ficará à disposição do passageiro por um período de termo indefinido, o preço poderá ser ajustado previamente.

Parágrafo único. Na ausência de prévio entendimento, prevalecerá a marcação constante do taxímetro.

Art. 3º Os taxímetros deverão ser revisados e aferidos nas oficinas devidamente credenciadas pelo órgão competente, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste decreto.

Parágrafo único. Durante o período de revisão dos taxímetros vigorará a tabela de conversão a ser portada pelo condutor e apresentada aos usuários, somente em via original, devidamente autenticada pela Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos (CET-Santos).

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.294, de 30 de novembro de 2015.

Art. 5º Este decreto entra a partir de 07 de novembro de 2022.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 01 de novembro de 2022.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de novembro de 2022.

RODRIGO SALES

Chefe do Departamento